



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “TROPEIRISMO E SEUS VESTÍGIOS EM IBATIBA”

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – *Campus Ibatiba*, promove especificamente para o corpo discente das escolas da rede pública municipal, estadual e federal situadas no município de Ibatiba, o concurso de fotografia com o tema “Tropeirismo e seus indícios em Ibatiba”. As fotos vencedoras serão expostas no site da Instituição e farão parte da exposição cultural, que acontecerá no campus, na ocasião do Ifest, que acontecerá no dia 19 de agosto de 2017. Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso busca desenvolver nos alunos a ideia de Identidade Cultural e o sentimento de pertencimento. Nesse sentido, o concurso de fotografia tem como objetivo estimular o olhar criativo sobre o lugar em que estão inseridos. O tema do concurso tem como finalidade a valorização da cultura local em torno dos tropeiros e demonstrar a relação entre arte e vida.

3. SOBRE O CONCURSO

3.1. O Concurso de Fotografia é direcionado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados das escolas da rede pública municipal, estadual e federal de Ibatiba.

3.2. O tema das fotografias será “Tropeirismo e seus vestígios em Ibatiba” em seus mais variados aspectos (indivíduos, objetos, paisagens etc).

3.3. As fotos deverão ser de autoria exclusiva do participante que as envia e não poderão apresentar efeitos digitais, como filtros e edições, nem tampouco manipulação ou montagens de quaisquer naturezas (tais como bordas, inserção ou remoção de conteúdo que não reflitam integralmente o momento em que a foto foi feita). Correções de cor e contraste, desde que não alterem o conteúdo da foto serão admitidos.

3.4. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida – composição, cores e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

3.5. Cada fotógrafo poderá participar com apenas uma foto de sua exclusiva autoria.

3.6 As imagens que envolvam pessoas devem ser acompanhadas de uma carta impressa e assinada com a autorização do uso da imagem (Anexo 2).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de julho a 10 de agosto de 2017, através de formulário específico a ser disponibilizado no site *ibatiba.ifes.edu.br*.

No ato de inscrição, os alunos deverão entregar preenchida a ficha (ANEXO 2) acompanhada da impressão fotográfica conforme item 5.1.

4.2 O material referente à inscrição deverá ser entregue na Diretoria de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do campus.

Parágrafo único: Será aceita uma foto por inscrito.

5. DO MATERIAL

5.1 A imagem inscrita deverá estar associada ao tema “Tropeirismo e seus vestígios em Ibatiba”.

5.1. A fotografia deverá ser entregue em dois formatos: (1) arquivo digital enviado para o endereço de e-mail dpe.ib@ifes.edu.br em formato JPG; (2) cópia impressa em papel fotográfico em formato 20 x 30 cm.

5.2. Não serão aceitas fotografias com imagens retocadas artisticamente, através de programas computacionais.

5.3. Cada fotografia deverá estar identificada no verso com o nome do autor.

5.4. As fotografias serão julgadas por uma comissão indicada pela organização do Ifest.

5.5. As fotos ficarão expostas durante todo o período do evento, sendo que as vencedoras serão anunciadas ao final do evento.

5.6. Ao se inscrever no presente concurso, o participante estará automaticamente concordando em conceder a licença de utilização de sua foto para o Ifest. A licença de utilização abrange a exposição da fotografia durante o congresso e a imediata e posterior utilização da foto inscrita em todos os seus meios de divulgação, a critério da comissão organizadora do evento.

5.7. Cada candidato para se inscrever deverá entregar:

a) foto impressa em tamanho 20 x 30 cm.

b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

c) se for o caso, a declaração de cessão de uso da imagem assinada (Anexo 1).

d) informações sobre a imagem: título da imagem; data; local; tipo de aparelho utilizado para a produção da imagem (celular, câmera digital, câmera analógica).

5.8. Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) a candidatura tem caráter individual.

b) a ficha de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após a inscrição.

c) as imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso ou veiculadas em forma impressa (livros, jornais, revistas, peças gráficas) quanto em formato eletrônico (CDs, DVDs, E-books, sites, mídia on-line, etc).

5.8. O Ifes – *Campus* Ibatiba não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falta de um dos itens exigidos para inscrição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) profissionais designados pela Comissão Responsável pelo Ifest. O julgamento das melhores fotografias ocorrerá por meio de Análise Técnica, em caráter classificatório.

6.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que

tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

6.3 Caberá a comissão julgadora escolher as 10 melhores fotografias.

6.4 As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6.5. As demais fotografias selecionadas farão parte da exposição.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Coerência com o tema (20 pontos);
- b) Impacto visual (20 pontos);
- c) Beleza plástica da imagem (20 pontos);
- d) Qualidade técnica (30 pontos);
- e) Criatividade (10 pontos).

7.2 Para efeitos deste regulamento entende-se:

- a) Impacto Visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador.
- b) Adequação da imagem à temática: Importância da imagem para explicar o tema.
- c) Beleza plástica da imagem: Qualidade estética no que se refere à forma e ao aspecto.
- d) Qualidade Técnica: avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva, enquadramento, fotometria.
- e) Criatividade: Imagem inovadora que apresenta novos olhares e entendimentos acerca da temática que fogem do senso comum.

7.3. Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso infantil ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e aos direitos humanos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 19/8/2017, durante o Ifest.

8.2. Os participantes terão suas imagens expostas nos ambientes do Ifes – *Campus* Ibatiba.

8.3. Serão premiadas as 10 (dez) fotografias com maior pontuação, através da divulgação em livro digital que será publicado posteriormente pelo Ifes Campus – Ibatiba com a temática “tropeirismo”.

8.4. Todos os inscritos receberão certificados de participação.

8.5. As fotografias avaliadas pela equipe técnica julgadora receberão também certificados de premiação, com a indicação da classificação alcançada.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

9.2 As imagens inscritas farão parte do banco de imagens científicas e tecnológicas do Ifes – *Campus* Ibatiba, mediante autorização na ficha de inscrição.

9.3 As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

9.4 Fica estabelecida com os(as) autores(as) das imagens inscritas a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da imagem pelo Ifes – *Campus* Ibatiba. No caso de o

candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar a declaração de cessão de uso da imagem.

* Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e poderão ser usados pelo Ifes – *Campus Ibatiba* sem prévia comunicação ao autor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

10.2. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

10.3. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas com membros da Comissão Responsável pelo Ifest.

10.4. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela equipe técnica julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa
Presidente da Comissão Responsável pelo Ifest
Portaria nº 181, de 06 de maio de 2017
Coordenador do Núcleo de Arte e Cultura
Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2017
Ifes – *Campus Ibatiba*

ANEXO 1

**IFES – CAMPUS IBATIBA
CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

TEMA: “TROPEIRISMO E SEUS VESTÍGIOS EM IBATIBA”

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
CPF nº. _____, RG nº. _____, declaro que possuo os direitos
autorais de imagem da fotografia intitulada _____

_____,
enviada ao Instituto Federal do Espírito Santo – *Campus* Ibatiba, e que autorizo seu uso
e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do
Ifes, em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou
integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e
exposições; utilização no site do Ifes; e outras modalidades de utilização existentes ou
que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Assessoria de Comunicação do Ifes dispõe da prerrogativa de
utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso
indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o
consentimento do autor ou da Assessoria de Comunicação do Ifes.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO 2

IFES – CAMPUS IBATIBA
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
TEMA: “TROPEIRISMO E SEUS VESTÍGIOS EM IBATIBA”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: () M () F

Registro de Identidade:

Órgão emissor:

UF:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Função:

() Discente. Matrícula: _____

Título da Imagem:

Data:

Local:

Tipo de aparelho para a produção da imagem:

Houve retoques artísticos: () Sim () Não

Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres)- Opcional:

Local:

Data:

Assinatura: